



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2048/2023

DATA: 16.10.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir da data de 09.10.2023, o Senhor Arrildo Locatelli Junior, portador do CPF nº 047.578.209-76 e Cédula de Identidade RG nº 4.885.446-0, expedida pelo SSP/PR, do Cargo de Auxiliar Administrativo I, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.